



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## RESOLUÇÃO 1.312/2025

*Institui o Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública no Município de Teófilo Otoni/MG e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, por meio de seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, o “Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro ou durante o mês de setembro.

**Art. 2º** A comemoração poderá ser realizada mediante sessões solenes, entrega de comendas e medalhas, homenagens públicas, palestras e eventos culturais.

**Art. 3º** As homenagens serão organizadas pela Mesa Diretora ou por iniciativa de vereador, com aprovação do Plenário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de agosto de 2025.

  
**Ugleno Alves Pereira Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Thalles da Silva Contão**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**Autoria:** vereador Sargento Monteiro Superman (Projeto de Lei 124/2025)